COMUNICADO OFICIAL | Nº 127

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof. **DATA:** 22/11/2022

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, em reunião de 22 de novembro de 2022:

- Sanções aplicadas no âmbito dos **processos sumários** constantes do mapa anexo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n. º 60-21/22;**
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo de Inquérito n. º 05-22/23;**
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo de Inquérito n. º 11-22/23;**
- Decisão proferida no âmbito do **Processo Disciplinar n. º 16-22/23;**
- Decisão proferida no âmbito do **Processo Disciplinar n. º 20-22/23;**
- Decisão proferida no âmbito do **Processo Disciplinar n. º 21-22/23;**
- Decisão proferida no âmbito do **Processo Disciplinar n. º 30-22/23;**
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n. º 31-22/23.**

Com os melhores cumprimentos,

RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.108.0 Sporting Cp, Sad v Vitória Sc, Sad (05-11-2022 20:30) » Liga Portugal Bwin 12ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			PROCESSO DISCIPLINAR	PD

(Processo Disciplinar nº 39 - 2022/2023)

203.01.111.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (12-11-2022 20:30) » Liga Portugal Bwin 13ª Jornada

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido) - «Segundo Informação prestada pelo Sr. Comandante das Forças de Segurança, foram exibidas duas tarjas no Topo Norte, exclusiva aos adeptos do clube visitante, uma delas com o dizer "25€ Por Tagem" e outra indecifrável, em dois momentos distintos da segunda parte do jogo, fora da ZCEAP, com medidas superiores às permitidas.» «Incumprimento do dever de impedir a utilização de megafones/ instrumentos produtores ruído, bandeiras, tarjas, faixas e acessórios de dimensão superior 1 mx1 m fora das ZCEAP - Promotor Visitado - 2. 21 h58 - Exibição, por parte dos GOA's do FC do Porto, Coletivo, na bancada norte, nível 1, de duas tarjas, com dimensões superiores ao que é permitido. Uma com a pantera cor de rosa e outra com os seguintes dizeres: "25€ Por Tagem 2 LIGA".»– Conforme descrito no relatório do Delegado LPFP e no relatório de policiamento desportivo da PSP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

204.01.103.0 Leixões SC, SAD v Scu Torreense, Sad (05-11-2022 14:00) » Liga Portugal SABSEG 12ª Jornada

823 LEIXÕES SC, SAD

C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			PROCESSO DISCIPLINAR	PD

(Processo Disciplinar nº 40 - 2022/2023)

205.01.005.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v SL Benfica, SAD (20-11-2022 19:00) » TAÇA DA LIGA

1023 SL BENFICA, SAD

J	868301	DIOGO ANTONIO CUPIDO GONCALVES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	826433	FRANCISCO LEONEL LIMA SILVA MACHADO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	1372217	JOÃO VICTOR DA SILVA MARCELINO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	5740.00	MULTA	Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Petardo 19:14 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 2 Pote de Fumo 19:14 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Flashlight 19:15 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Petardo 19:17 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 7 Pote de Fumo 19:32 Não
Visitante - Nascente Setor 5B- 2 Flashlight 19:32 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 2 Tocha Incandescente 19:32 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Petardo 20:08 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Tocha Incandescente 20:48 Não
Visitante - 1 Nascente Setor 5B- 1 Pote de Fumo 20:48 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	1120.00	MULTA	Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Petardo 19:14 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 2 Pote de Fumo 19:14 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Flashlight 19:15 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Petardo 19:17 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 7 Pote de Fumo 19:32 Não
Visitante - Nascente Setor 5B- 2 Flashlight 19:32 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 2 Tocha Incandescente 19:32 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Petardo 20:08 Não
Visitante - Nascente Setor 5B - 1 Tocha Incandescente 20:48 Não
Visitante - 1 Nascente Setor 5B- 1 Pote de Fumo 20:48 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPFP)

J	1252523	GUSTAVO HENRIQUE ALVES RODRIGUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J	1373112	JONESTON OMORWA OTIENO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J	1255645	KWENZOKUHLE NKANYISO SHINGA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

205.01.008.0 FC Paços Ferreira, SDUQ v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (20-11-2022 20:15) » TAÇA DA LIGA

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

J	1363702	NDRI PHILIPPE NGUESSAN KOFFI	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

205.01.009.0 SC Covilhã, SDUQ v Gil Vicente FC, SDUQ (20-11-2022 18:00) » TAÇA DA LIGA

1057 SC COVILHÃ, SDUQ

J	753853	ÂNGELO RAFAEL TEIXEIRA ALPOIM MENESES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

J	902506	RICARDO JORGE SILVA ARAUJO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1330831	JUAN MANUEL BOSELLI GRAF	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

J	1321395	KANYA FUJIMOTO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

205.01.010.0 CD Nacional, SAD v Portimonense, Sad (19-11-2022 15:30) » TAÇA DA LIGA

282 CD NACIONAL, SAD

J	1372479	GUSTAVO DA SILVA CUNHA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	1127265	WITINESS CHIMOIO JOAO QUEMBO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

893 PORTIMONENSE, SAD

J	1220918	FAHD MOUFI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	1220918	FAHD MOUFI	EUR	123.00	MULTA	Artº154.1
	(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tornou-se culpado de uma falta grosseira. Pisou o adversário com força excesiva, na zona do tornozelo.» - Conforme relatório do Árbitro) *(Ex. vi. art. 154º, n.º 2, do RDLPFP)* *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*				
J	923131	FILIPE BEM RELVAS VITO OLIVEIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	1252662	GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	1187529	MOHAMED LAMINE DIABY	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	1322037	MOUSTAPHA SECK	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	943824	PAULO ESTRELA MOREIRA ALVES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	1321400	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					

205.01.011.0 Ud Vilafranquense, Sad v Vitória Sc, Sad (19-11-2022 20:30) » TAÇA DA LIGA

1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1221274	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

J	750532	BRUNO MIGUEL BOIALVO GASPAR	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

TA	8898889	JOAO MIGUEL CUNHA TEIXEIRA	EUR	450.00	MULTA	Artº141

(Inobservância de outros deveres - «O Treinador Adjunto do Vitoria SC, Sr João Teixeira esteve em pé junto ao banco, na sua area técnica, de forma permanente, a dar instruções aos seus jogadores.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)
(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Ex vi artigo 82º, nº 3 do RCLPFP e artigo 68º, nº 1 do RDLPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do agente desportivo)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

J	792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

205.01.012.0 Belenenses Sad v Boavista F.C., Futebol SAD (18-11-2022 20:30) » TAÇA DA LIGA

327 Belenenses SAD

J	1056130	DYLAN AYRTON GARCIA SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	976858	FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	887420	JOAO DIOGO ALVES RODRIGUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	1016831	JORGE MIGUEL LOPES XAVIER	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	956178	TOMAS PAIS NETO SARMENTO CASTRO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

J	970784	LUIS MIGUEL CASTELO SANTOS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					

205.01.013.0 Fc Arouca, Sduq v CD Feirense, SAD (18-11-2022 18:00) » TAÇA DA LIGA

474 FC AROUCA, SDUQ

J	1187303	ALAN NAHUEL RUIZ	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	1330336	ANTONY ALVES SANTOS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	673530	DAVID MARTINS SIMAO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					

268 CD FEIRENSE, SAD

J	903014	ANDRE FILIPE LOPES TEIXEIRA RODRIGUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	830461	JOAO DIOGO MARQUES PAREDES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

205.01.014.0 Leixões SC, SAD v União Desportiva Oliveirense Futebol SAD (19-11-2022 11:00) » TAÇA DA LIGA

823 LEIXÕES SC, SAD

J	863770	ERIVALDO JORGE PAULO FERREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	887591	FRANCISCO PEDRO TIAGO SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	606428	JOAO DIOGO SERPA MEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	1323655	JOÃO PEDRO ABREU DE OLIVEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	1330490	RAFAEL DE FREITAS SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD

J	675005	DUARTE JORGE GOMES DUARTE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

205.01.015.0 CD Tondela, SAD v Estoril Praia, Sad (19-11-2022 18:00) » TAÇA DA LIGA

311 CD TONDELA, SAD

C	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD	EUR	393.00	MULTA	Art.º 119.3
	(Atraso no reinício do jogo - «O início da segunda parte do jogo sofreu um atraso de 3 minutos devido à chegada tardia do clube Visitado (CD Tondela) ao retângulo de jogo, sem apresentação de qualquer justificação para o facto.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) *(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube)* *(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*				
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

641 ESTORIL PRAIA, SAD

C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	531.00	MULTA	Art.º 119.3
	(Atraso no reinício do jogo - «O início da segunda parte do jogo sofreu um atraso de 3 minutos devido à chegada tardia do clube Visitante (Estoril Praia) ao retângulo de jogo, sem apresentação de qualquer justificação para o facto.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) *(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube)* *(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*				
C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
J	1004569	JOAO MIGUEL VIEIRA FREITAS SILVA MARQUES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	997346	PEDRO MIGUEL COSTA ALVARO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					
J	1032633	TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)*					

205.01.016 Scu Torreense, Sad v Académico Viseu Fc, Futebol SAD (20-11-2022 11:00) » TAÇA DA LIGA

1004 SCU TORREENSE, SAD

J	944987	GUILHERME PEREIRA SEBASTIAO MORAIS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	944987	GUILHERME PEREIRA SEBASTIAO MORAIS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
	(Dupla advertência em jogo oficial) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	1287815	JUAN ANDRES BALANTA PALACIOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

J	1372840	ARTHUR LARGURA CHAVES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					
J	1033532	TOMAS TAVARES SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º cartão amarelo) *(Ex vi art.º 18.º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)* *(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)*					

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 60-21/22

(ACÓRDÃO)

PARTES: Boavista Futebol Clube – Futebol SAD, na qualidade de arguida.

OBJETO: Eventual fraude na celebração de contratos e eventuais falsas informações à Liga.

NORMAS APLICADAS: Artigos 83.º, 92.º, e 234.º, todos do RDLPFP19; artigo 78º-A do RCLPFP19.

DECISÃO: Determina-se o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 234.º n.ºs 1 e 3, al. a), do RDLPFP19.

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Processo de Inquérito n.º 05-22/23

(ACÓRDÃO)

OBJETO: Factos ocorridos no jogo n.º 10602 (203.01.047) entre a Futebol Clube de Famalicão – Futebol SAD e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD, no Estádio Municipal de Famalicão, no dia 10 de setembro de 2022, a contar para a Liga BWIN.

NORMAS APLICADAS: Artigos 3.º, 4.º, 127.º, 187.º, n.º 1, al. b), todos do RDLPFP; artigo 35.º, n.º 1, alíneas a) e d), do RCLPFP.

DECISÃO: Entende este Conselho de Disciplina (Secção Profissional), nos termos do disposto no artigo 268.º-A, n.º 3, alínea a) do RDLPFP, arquivar os presentes autos.

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Processo de Inquérito n.º 11-22/23

(ACÓRDÃO)

OBJETO: Apuramento da factualidade participada.

PARTICIPANTE: Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol.

NORMAS APLICADAS: artigo 267.º n.º 3 e 268.º-A, n.º 1 ambos do RDLPFP.

DECISÃO: Acordam os membros da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF em determinar o arquivamento do presente processo de inquérito.

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 16-22/23

(DECISÃO SINGULAR)

PARTES: Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD, na qualidade de arguida.

OBJETO: Factos ocorridos no jogo n.º 20509 (204.01.045), entre a Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD e a SCU Torreense SAD, realizado no dia 03 de setembro de 2022, a contar para a Liga Portugal SABSEG.

NORMAS APLICADAS: Artigos 3.º, 4.º, 13.º, al. f), 96.º-A, n.º 2, 245.º, todos do RDLPFP e artigo 82.º, n.º 3, do RCLPFP.

DECISÃO: Condena-se a arguida **Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD** pela prática de 1 (uma) infração disciplinar p. e p. pelo **artigo 96.º-A, n.º 2, do RDLPFP, por violação do disposto no artigo 82.º, n.º 3, do RCLPFP**, com a sanção de **multa** de **15,63 UC**, correspondente a **560,00 € (quinhentos e sessenta euros).**

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O/A Relator/a,

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 20-22/23

(DECISÃO SINGULAR)

ARGUIDO: Fernando Manuel Ferreira Fonseca, jogador da Futebol Clube Paços de Ferreira, SDUQ, Lda.

OBJETO: Factos ocorridos no jogo n.º 10705 (203.01.059), entre a Santa Clara Açores SAD e a FC Paços de Ferreira, SDUQ, realizado no dia 17 de setembro de 2022, a contar para a Liga BWIN.

NORMAS APLICADAS: artigos 3º, 4º, 19.º, n.º 1, 158.º, alínea e) e 245.º do RDLPFP22; artigos 51.º, n.º 1 e 80º, nº 3, alínea d) do RCLPFP21.

DECISÃO: Condenar o **arguido Fernando Manuel Ferreira Fonseca**, pela prática de **uma infração disciplinar p. e p. no artigo 158.º, alínea e) do RDLPFP [Injúrias e ofensas à reputação],** na sanção de **suspensão por um (1) jogo** e na sanção de **multa** no valor de **561,00€ (quinhentos e sessenta e um euros).**

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O/A Relator/a,

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 21-22/23

(DECISÃO SINGULAR)

ARGUIDA: Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD.

OBJETO: Factos ocorridos por ocasião do jogo n.º 10703 (203.01.057), entre a Boavista FC SAD e a Sporting CP SAD, realizado no dia 17 de setembro de 2022 a contar para a *Liga BWIN.*

NORMAS APLICADAS: artigos 187º, n.º 1, al. b), 245.º do RDLPFP; art.º 35º n.º 1 alíneas a), b), c), f) e o) e art.º 49.º n.º 1 ambos do RCLPFP; artigos 4.º, 6º alíneas b), c), d), g) e p), e 10.º, n.º 1, alíneas a), b) e o), do Regulamento de Prevenção da Violência (Anexo VI do RCLPFP).

DECISÃO: Condenar a **Sporting Clube de Portugal** – Futebol, SAD, pela prática de uma infração p. e p. pelo **artigo 187.º, n.º 1, al. b) do RDLPFP**, por referência à violação dos deveres ínsitos nos artigos 35.º n.º 1, alíneas a), b), c), f) e o), e 49.º n.º 1, ambos do RCLPFP; e nos artigos 4.º, 6.º alíneas b), c), d), g), e p) e 10.º, n.º 1, alíneas a), b) e o), do Regulamento da Prevenção da Violência constante do Anexo VI do RCLPFP, na sanção de multa em **18,75 UC** a que corresponde o valor de **€ 1.910 (mil e novecentos euros).**

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O/A Relator/a,

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 30-22/23

(DECISÃO SINGULAR)

ARGUIDO: Rui Emanuel Batista Fontes, Presidente do Conselho de Administração da Marítimo da Madeira - Futebol, SAD.

OBJETO: Declarações proferidas sob o enfoque das ofensas à honra ou consideração de agentes de arbitragem.

NORMAS APLICADAS: Artigos 19.º, n. º 1 e n. º 2, 112.º, n.º 1 e 136.º, n.º 1, todos do RDFPFP.

DECISÃO: Condenar o Arguido **Rui Emanuel Batista Fontes**, Presidente do Conselho de Administração da Marítimo da Madeira - Futebol, SAD, pela prática de uma infração disciplinar p. e p. pelo n.º 1 do artigo 136º e n.º 1 do artigo 112.º do RDLPFP, na sanção **suspensão** que se fixa em **15 (quinze) dias de suspensão e acessoriamente de multa de 30 (trinta) UC,** correspondente ao **valor de 2. 142,00€** (dois mil, cento e quarenta e dois euros).

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O/A Relator/a,

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 31-22/23

(ACÓRDÃO)

ARGUIDA: Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD.

OBJETO: Eventual falta de colaboração com a justiça desportiva.

NORMAS APLICADAS: Artigos 86.º-A, n.º 1 do RDLPFP; [com referência ao artigo 35.º, n.º 1, alínea t) do RCLPFP, bem como ao artigo 6.º, alínea u), do respetivo Anexo VI, e ao artigo 18.º, n.ºs 1 e 2 da versão atualizada da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho].

DECISÃO: Condenar a **Arguida Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD** pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 86.º-A, n.º 1, do RDLPFP, na sanção de multa que se fixa em **€ 890 (oitocentos e noventa euros).**

Cidade do Futebol, 22 de novembro de 2022

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional